ATO DO PRESIDENTE Nº 43/18

Autoriza a abertura de Processo Administrativo para aquisição de microcomputadores e notebooks para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, após observados os ditames legais resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a aquisição de microcomputadores e notebooks para a Câmara Municipal de Miracatu/SP, tendo em vista as informações contidas no Memorando nº 44/18 – DIR.SEC.

Miracatu, 23 de março de 2018.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente